

## **EDITAL Nº. 050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº. 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de setembro de 2010 e nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, e ainda pelas Portarias do Ministério da Educação nº 1.475 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2012 e nº 360 de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de nº 047/2013, no que segue:

1. No item **5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (\*) E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:**

1.1. Na coluna **Habilitação Exigida**, a exigência para a Disciplina/Área de **Gestão**, passa a ser conforme segue:

“Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas”.

As demais disposições do Edital nº. 047, de 29 de outubro de 2013 permanecem sem alterações.

**ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA**  
Reitor